



# UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE ALDEIA DO SOBRALINHO

Inscrição Renovação 

Época: 2026/2027

Data Entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (A preencher pela UDCAS)

<b>Nome:</b>		Foto
Morada:		
Localidade:	Código Postal:	
Data de Nascimento: ___/___/___	Contacto Móvel:	
BI / CC nº:	NIF:	
Nº Utente:	Nº. Sócio:	

<b>Modalidade(s) a inscrever:</b>		
<input type="checkbox"/> Pilates (Aula 13h00 às 13h45)	<input type="checkbox"/> Pilates (Aula 20h00 às 20h45)	<input type="checkbox"/> Zumba Adultos (18h30 às 19h15)
<input type="checkbox"/> Fitness (Aula 19h30 às 20h20)	<input type="checkbox"/> Fitness (Aula 20h20 às 21h10)	<input type="checkbox"/> Zumba Kids (18h às 18h45)
Futsal - <input type="checkbox"/> Petizes <input type="checkbox"/> Traquinas <input type="checkbox"/> Benjamins <input type="checkbox"/> Infantis <input type="checkbox"/> Iniciados		

Elementos do agregado familiar inscritos:	
Nomes:	Modalidade(s):

<b>Encarregado/a de Educação</b>		
Nome:		
Email:	Telemóvel:	

<b>Nome Pai/Mãe/Tutor</b> (riscar o que não interessa):	
Email:	Telemóvel:

### **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:**

**Todos/as os/as atletas têm direito a um cancelamento da inscrição sem qualquer custo mediante o preenchimento de requerimento próprio com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou através do email: [geral.udcas@gmail.com](mailto:geral.udcas@gmail.com)**

<b>Pessoa a contactar em caso de emergência:</b>		
Nome:	Grau parentesco:	Telemóvel:

União Desportiva e Cultural de Aldeia do Sobralinho

FUNDADO EM 15/12/1974

Morada: Largo da U.D.C.A.S., s/n  
Código postal: 2615-667 Sobralinho  
NIF: 501 435 069

Email: [geral.udcas@gmail.com](mailto:geral.udcas@gmail.com)  
Telefone: 21 950 16 37  
Telemóvel: 939 957 496

[www.udcas.pt](http://www.udcas.pt)

**Autorização - Tratamento de dados:**

Eu, \_\_\_\_\_, com o BI/CC n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de Atleta/Pai|Mãe|Tutor/a|Encarregado/a de Educação (riscar o que não interessa) de \_\_\_\_\_, declaro ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que dou o consentimento de forma livre, específica e informada para a recolha e tratamento dos dados pessoais do representado por parte da UDCAS, resultante das atividades de desporto, cultura, lazer e formação que os mesmos praticam e desenvolvem relacionados com os fins da associação, ficando os mesmos preservados pelo período legal de dez anos, sem prejuízo dos mesmos serem transmitidos a uma companhia de seguros para a realização de seguro e a uma federação desportiva para a inscrição do/a atleta como atleta federado/a.

Nos termos previstos no Regulamento acima mencionado, tenho conhecimento que é garantido o direito de acesso, atualização, retificação e eliminação desses mesmos dados, devendo para o efeito contactar a instituição através do endereço eletrónico geral.udcas@gmail.com, ficando responsável pelos dados recolhidos e respetivo tratamento o presidente da UDCAS, ou quem este indicar.

Sobralinho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Declaração - Controlos de dopagem:**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do BI/CC n.º \_\_\_\_\_, venho na qualidade de Atleta/ Pai|Mãe|Tutor/a|Encarregado/a de Educação (riscar o que não interessa) de \_\_\_\_\_, federado/a ou a federar mediante inscrição efetuada pela UDCAS, declarar que autorizo que lhe sejam efetuados controlos de dopagem em competição e fora de competição, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto, na sua atual redação.

Sobralinho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(assinatura)

**Autorização - Utilização de imagem:**

Eu, \_\_\_\_\_, Atleta/Pai|Mãe|Tutor/a|Encarregado/a de Educação (riscar o que não interessa) de \_\_\_\_\_, autorizo que a União Desportiva e Cultural de Aldeia do Sobralinho, com sede em Largo da UDCAS, s/n, 2615-679 Sobralinho, fotografe ou filme o/a meu/minha educando/a e utilize a sua imagem em campanhas de promoção e divulgação da própria modalidade ou da associação, assim como noutros meios de comunicação como no seu sítio da internet ou página do *facebook* para os mesmos fins.

Sobralinho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(assinatura)

## **INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS**

### **Calendário desportivo**

O calendário da época desportiva é aprovado e divulgado nos locais habituais e inclui alguns períodos de encerramento para além dos feriados nacionais.

### **Pagamentos**

**Formas do Pagamento:** Na sede da UDCAS, em numerário, ou transferência bancária para o **IBAN: PT50004553644019975723502., ou MB WAY 939957496**

**Data de Pagamento:** Até ao dia 8 do mês a que diz respeito. Todos os pagamentos após o limite estipulado terão um acréscimo de 10% do valor da mensalidade.

**Descontos:** A UDCAS poderá dispor de situações de desconto, não acumuláveis entre si, sendo o/a atleta responsável por solicitar informação.

**Interrupção do Pagamento:** A falta de pagamento de um mês implica a interrupção das atividades físicas e/ou desportivas até ser efetuado o pagamento, podendo estas serem retomadas após liquidação da dívida, agravada da taxa suplementar definida para os pagamentos fora de prazo (10% do valor da mensalidade). Nas situações de cancelamento de uma inscrição por falta de pagamento e/ou desistência da modalidade, não é autorizada qualquer devolução dos pagamentos antecipados referentes aos pagamentos já efetuados.

### **Cancelamento da Inscrição**

Todos/as os/as atletas têm direito a um **cancelamento da inscrição** sem qualquer custo mediante o preenchimento de requerimento próprio com uma **antecedência mínima de 30 (trinta) dias**, ou através do email: [geral.udcas@gmail.com](mailto:geral.udcas@gmail.com)

**Futsal:** A desistência da atividade deverá ser comunicada por escrito com a devida antecedência. No caso de saída para outro clube, estando fidelizado a nós, o encarregado de educação compromete-se ao pagamento de um valor correspondente a três mensalidades, a título de compensação pelos encargos assumidos pelo clube.

### **Exame Médico-Desportivo**

Nos termos previstos na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua atual redação, não é obrigatória a apresentação de exame médico desportivo no ato de renovação ou inscrição para as modalidades não competitivas ou não federadas. Contudo, a UDCAS propõe a realização do exame médico a todos os seus atletas das diversas modalidades. Caso o/a atleta ou o/a Encarregado/a de Educação não o queira realizar, assinará uma declaração para o efeito, ficando obrigado/a assumir a responsabilidade, e especial obrigação de assegurar, previamente, não ter quaisquer contra-indicações para a prática da atividade física e/ou desportiva em que se inscreve.

### **Furto e Condições de utilização**

A UDCAS não se responsabiliza por quaisquer furtos que possam ocorrer no interior das instalações desportivas, incluindo a zona dos balneários. A inscrição nas atividades da UDCAS pressupõe o conhecimento e o cumprimento das suas regras de funcionamento em função das características da modalidade e do funcionamento da instalação em que decorre.

### **Regulamento Geral de Utilização do Pavilhão**

Ao assinar a presente ficha de inscrição o/a Atleta assume a responsabilidade pessoal de conhecer e cumprir os Estatutos e Regulamento Interno da UDCAS, estando sempre uma cópia disponível na sede da associação.

Eu, abaixo assinado/a, tendo lido as condições e informações gerais desta ficha de inscrição, declaro aceitá-las de forma livre e voluntária,

Assinatura (do/a Encarregado/a de Educação):

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## CHECK LIST | NOTAS FINAIS

### Confira se tem todos os documentos preenchidos e assinados:

1. Ficha de Inscrição/Renovação da UDCAS
  - Documento preenchido e assinado (frente e verso)
  - Fotografia tipo passe
  - Pagamento de €5,00 (cinco euros) para renovação ou €10,00 (dez euros) para inscrição
2. Ficha de Sócio da UDCAS
  - Documento preenchido e assinado (frente e verso)
  - Fotografia tipo passe
  - Pagamento de €12,00 (doze euros) referente aos meses de setembro de 2026 a agosto de 2027.

NOTA 1: Caso já seja sócio, apenas fará o pagamento das quotas. Se existiu alteração dos dados, solicitamos o preenchimento da ficha de sócio.

NOTA 2: Caso já tenha liquidado quotas no ano em curso, pagará a diferença, sendo o valor de €1,00 (um euro) por cada mês até agosto de 2027, inclusive.
3. Ficha para Seguro de Acidentes Desportivos e Inscrição na Federação - FUTSAL
4. - Ficha de Inscrição da respetiva Federação preenchida e assinada
  - Fotografia tipo passe
  - Pagamento Seguro Futsal:
    - Atletas inscritos: Entre os 15,00€ e 25,00€(quinze e vinte euros), consoante o escalão. Valor a pagar no ato da inscrição e válido na Época Desportiva a decorrer.
    - A desistência da atividade deverá ser comunicada por escrito com a devida antecedência.

No caso de saída para outro clube, estando fidelizado a nós, o encarregado de educação compromete-se ao pagamento de um valor correspondente a três mensalidades, a título de compensação pelos encargos assumidos pelo clube.
5. Seguro de Acidentes Desportivos
  - Pagamento do valor de €20,00 (vinte euros) no ato da inscrição.(Fitness)
  - Pagamento do valor de €13,00 (treze euros) no ato da inscrição.(ZumbaKids e Adultos)
  - Pagamento do valor de €17,00 (dezasete euros) no ato da inscrição.(Pilates)
6. Ficha para Exame Médico Desportivo (no caso das modalidades Futsal)
  - Documento preenchido e assinado
  - Pagamento de 15€, caso seja para efetuar através da UDCAS, com a deslocação de médico e enfermeiro à associação. Os exames serão realizados no início da época desportiva, sendo o dia e a hora comunicados posteriormente. No caso de pretender efetuar os exames fora da UDCAS, deverá trazer o documento com a respetiva vinheta do médico até ao final do primeiro mês da prática da modalidade.
7. Ficha para Exame Médico Desportivo (Fitness, Pilates e Zumba)
  - Declaração preenchida e assinada.

### **LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS**

**QUALQUER DÚVIDA PODERÁ ENVIAR UM E-MAIL PARA [GERAL.UDCAS@GMAIL.COM](mailto:GERAL.UDCAS@GMAIL.COM)**

**IBAN UDCAS: PT50 0045 5364 4019 9757 2350 2 MBWAY 939 957 496**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE SAÚDE PARA A PRÁTICA  
DESPORTIVA NÃO FEDERADA**

**(Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, Encarregado de Educação do/a atleta \_\_\_\_\_, declaro para os devidos efeitos estar apto/a à prática de atividades desportivas nas modalidades que se inscreve na União Desportiva e Cultural de Aldeia do Sobralinho para a época 2025/2026, e não ter qualquer contraindicação ou doença infectocontagiosa que seja impeditiva desta prática.

Por ser verdade e me ter sido solicitado, dato e assino a presente declaração nos termos do disposto do n.º 2 do, art.º 40.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua atual redação.

Sobralinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Atleta ou O/A Encarregado/a de Educação

\_\_\_\_\_